



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Errata à RESOLUÇÃO Nº 006/2009

Na página 24 do Jornal Oficial nº 1.086, de 28 de abril de 2009, no art. 1º, item a., da Resolução CMDCA nº 006 de 20 de março de 2.009.

Onde se lê: Processo nº. 027/2009, do Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos - ILICT, inscrito no CNPJ nº.78.022.746/0001-93, Registro CMDCA 0061, no valor de R\$ 22.117,25 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos), sendo 18.655,00 do Programa Itaú Solidário e R\$ 3.462,25 proveniente de outras fontes, para despesas de investimento e custeio.

Leia-se: Processo nº. 027/2009, do Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos - ILITC, inscrito no CNPJ nº.78.022.746/0001-93, Registro CMDCA 0061, no valor de R\$ 22.117,55 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo 18.655,00 do Programa Itaú Solidário e R\$ 3.462,55 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) proveniente de outras fontes, para despesas de investimento.

Londrina, 15 de maio de 2009.

Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente